Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 9 de março de 2005 - nº 573 - Ano VIII

Esta edição tem 2 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento das propostas, em ato público dos Convites abaixo:

PROCESSO N.º 3.340/05
CONVITE N.° 15/05
OBJETO: Aquisição de (01) uma máquina dobradeira e uma (01) máquina duplicadora digital, destinadas ao uso da FUNDEF, Secretaria de Educação e Cultura.

DATA: às 11:00 horas do dia 17 de março de 2.005

Departamento de Suprimentos, 08 de março de 2.005 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Setor de Editais e Contratos, do Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, que ocorrerá julgamento das propostas, em ato público do Convite abaixo:

PROCESSO N.º 2.263/05
CONVITE N.º 16/05
OBJETO: Aquisição de transmissor de TV, destinado ao uso do Setor de Retransmissão de Sinal de Televisão desta Prefeitura. Abertura dia 16 de março de 2.005 às 10:00 horas.

Departamento de Suprimentos, 08 de março de 2.005 - Pedro Ambrósio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 4.488/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 61/05 - OBJETO: Aquisição de canaletas de cimentos e tubos de concreto, destinados à Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que conforme Ata n.º 43/05 a Pregoeira esclarece dúvidas da empresa CBTS Coml. Bras. de Tubos e Saneamento Ltda., notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br, ou na sala de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani n.º 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP. As demais condições permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos (Antiga divisão de Licitações), sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4413–6282 Fax: (0*11) 4413-0206
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 02 de março de 2.005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Proc. nº 11. 983/95
D E C R E T O Nº 4. 660
de 01 de março de 2005

Nomeia, em substituição, Membro da Comissão de Análise dos Aspectos Orçamentários dos Projetos Esportivos.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.668 de 24 de outubro de 1.995;

Considerando o disposto no artigo 8º do Decreto nº 3.215 de 14 de fevereiro de 1.996; e considerando o que se contém nos autos administrativos nº 11.983/95

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Análise dos Aspectos Esportivos Orçamentários dos Projetos Esportivos, nomeada pelo Decreto nº 4.055 de 19 de abril de 2004, que passa a ser a seguinte:

MEMBROS TITULARES
Ana Lúcia Amaral Zanoni –RG nº 17.989.540
Coordenadora Especial de Rendas Mobiliárias
Secretaria de Planejamento e Finanças

Benjamim Alves de Assis – RG nº 14.496.766
Chefe da Divisão de Controle
Secretaria de Esportes e Lazer

Marco Antonio de Moura – RG nº 38.630.356-3
Professor de Educação Física I
Secretaria de Esportes e Lazer

MEMBROS SUPLENTES
Kelly Cristina Filogonio Pedreira – RG nº 17.289.758-0
Professora de Educação Física
Secretaria de Esportes e Lazer

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Carlos Henrique Pinto de Oliveira – RG nº 20.706.284 - X
Chefe do Setor de Atendimento e Expediente
Secretaria de Esportes e Lazer

Adriano Henrique Zanon – RG nº 24.246.380-0
Coordenador de Convênios e Prestações de Contas
Secretaria de Planejamento e Finanças

Artigo 2º - O novo integrante ora nomeado, será considerado empossado na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, em continuidade até o término da atual gestão, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação na presente Comissão.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de março de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Nelson Gil de Oliveira -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc n.º 12. 642/01

DECRETO Nº 4. 661
de 07 de março de 2005

Autoriza o reajuste da tarifa do transporte coletivo, por ônibus, das áreas urbanas e rurais.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que à Administração compete preservar e zelar pelos interesses e necessidades públicas, inclusive no que se refere ao Transporte Coletivo Urbano e Rural na esfera do Município;

Considerando a planilha de custos apresentada pela permissionária Viação Atibaia São Paulo Ltda., que demonstra o aumento dos custos em relação à planilha anterior;

Considerando que a tarifa praticada atualmente está vigente desde a 00:00 hora do dia 7 de fevereiro de 2004, ou seja, 13 (treze) meses;

Considerando que a empresa permissionária opera no Município em caráter de emergência, estando em andamento um novo processo licitatório para concessão do serviço de transporte coletivo, urbano e rural;

Considerando que a comissão para avaliação da tarifa de transporte público, constituída pela Portaria n.º 2.412-GP, de 25 de janeiro de 2005, após exaustiva análise, concluiu pelo adequado reajuste

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o reajuste das Tarifas de Transporte Coletivo por ônibus, das linhas urbanas e rurais, para o valor correspondente a R$ 1,75 (Hum real e setenta cinco centavos).

Parágrafo único – As tarifas reajustadas nos termos do "caput" deste artigo vigorarão a partir de 00:00 hora do dia 12 de março de 2005.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 4.465, 23 de janeiro de 2004.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de março de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE